



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

-CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS-

AUTÓGRAFO Nº 1019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS APROVOU :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, um crédito especial no valor de R\$. 20.000,00-(vinte mil cruzeiros)- a fim de fazer face às despesas decorrentes com a construção de palco no Centro Comunitário Municipal de Cordeiropolis.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

17/4110.83 - Obras Públicas.....R\$ 20.000,00.

Artigo 3º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita com o Excesso de Arrecadação do Município, no presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 22 de setembro de 1975.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE